



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8835/25 de 24 de outubro de 2025.

**SUSPENDE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
02/2025 PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

A suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para o cargo de Fiscal Tributário, em virtude da decisão proferida em Tutela de Urgência pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo nº 16824-0200/25-5.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!